MESA EXECUTIVA

ATO Nº 72/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 13.378/2018

Considerando, também, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, ainda, o disposto no art. 29, III, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, o art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.378/2018 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.207.980,56 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminado:

01. Poder Legislativo

01.001.01.031.0001.2001. Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.207.980,56

Art. 2º **-** Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada, em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

01. Poder Legislativo

01.001.01.031.0001.1002. Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 1.207.980,56

*Saldo da Dotação: R$ 2.819.818,70*

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 25 de abril de 2018.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Segundo Secretário Terceiro Secretário